

Ata nº 178 do Observatório Social do Brasil de Chapecó

No dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, no formato Presencial conforme presença registrada em anexo, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, realizou-se a centésima septuagésima oitava reunião Ordinária. Participaram da reunião: Mário Miranda, Vilmar Luiz Mattiello, Antonio Vivian, Armelindo Carraro, Marcel Kracher Lerner, Fernando Ioris e Luciane Ziglioli. Participaram também como convidados André João Telochen (Presidente do Conselho Municipal da Saúde), Gilberto José Mário (Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde) e David R.L. Migliavacca (Membro do Conselho Municipal da Saúde). A reunião foi presidida e coordenada pelo Presidente Sr. Mário Miranda, que dando início a pauta fez a abertura enfatizando a importância desta reunião de Diretoria Executiva com o Conselho Municipal da Saúde. No primeiro momento da reunião a Diretoria Executiva efetuou a análise documental e legal do Decreto 43056/2022 de 02/06/2022, da Lei Ordinária 7639/2022 de 17/05/2022 e o Edital de Concurso de Projetos N 01/2022 de 23/06/2022. Após a análise e debate ficam deliberadas as seguintes ações:

1. Análise criteriosa e detalhada da referida lei, decreto e edital	Comissão Jurídica
2. Analisar a constitucionalidade da lei identificando em que pontos a Lei Municipal extrapola a Lei Federal.	Comissão Jurídica
3. Após levantados os pontos questionáveis e com o parecer da Comissão jurídica, agendar reunião presencial com o Dr. Tiago Etges, Procurador do Município para os devidos esclarecimentos	Secretaria
4. Após obter os esclarecimentos devidos formatar uma pauta e levar em reunião com as entidades de Chapecó para direcionamento.	Diretoria Executiva
5. Buscar informações quanto ao funcionamento e resultados das cidades que aplicaram a metodologia de terceirização para Associações como exemplo: Joinville/SC, Guarapuava/SC e Canoas/SC	Conselho Municipal da Saúde e Secretaria do OSB-Chapecó
6. Acompanhar o credenciamento e a análise da qualificação técnica das empresas participantes	Diretoria Executiva Comissão Jurídica Conselho Municipal da Saúde

Ainda nesta pauta Antonio Vivian apresenta irregularidades identificadas nos empenhos e pagamentos efetuados referente ao contrato 124/2021 ligado com a obra do Contorno Extremo Oeste. Identificou-se pagamentos acima do valor contratado sem aditivos no total

de 100% do contratado. Para este assunto fica deliberado oficiar o Gestor Público solicitando esclarecimento, justificativa, o relatório dos serviços executados além do contratado e também os laudos dos testes de solo realizados.

Encerramento: Dado o avançado da hora a pauta fica interrompida e demais itens transferidos para a próxima reunião. O Presidente Mário Miranda manifesta sua mensagem final e encaminhou para o encerramento da reunião tendo a reunião encerrada às 20 horas e 45 minutos, da qual eu, Luciane Ziglioli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes por e-mail, será devidamente assinada e arquivada.

Chapecó/SC, 13/07/2022

Mário Miranda
Presidente

Vilmar Luiz Mattiello
Vice-Presidente para assuntos
Administrativos e Financeiros

Luciane Ziglioli
Secretaria Executiva